



# Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE 014 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29  
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-051 – Guaíçara – SP  
e-mail – [gabinete@guaicara.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaicara.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3448, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMITÊ GESTOR LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC 14.017/2020.

**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guaíçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Lei Emergencial Aldir Blanc 14.017/2020.

- I. **Diretoria de Cultura e Turismo**  
- Marcelo Souza Garcia
- II. **Gabinete do Prefeito**  
- Sueli de Fatima Fabiani
- III. **Secretaria de Finanças**  
- Celso Crema
- IV. **Secretaria de Governo**  
- Marcio Henrique de Mendonça
- V. **Controle Interno**  
- Ricieli Martins de Almeida
- VI. **Procuradoria Geral do Município**  
- Fernando Bertoli Belai

**Art. 2º** - O referido Comitê Gestor será extinto com a conclusão da prestação de contas dos recursos junto ao órgão federal competente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíçara, 19 de Outubro de 2020.

  
**BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente livro nesta Secretaria e publicado no site do Município de Guaíçara [http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos](http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos) na data supra nos termos da lei.

  
**Sueli de Fátima Fabiani**  
Assistente Administrativo